

REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP - FESTIVAL

Normas gerais do **XVII FERMOP**:

1- CATEGORIAS

1.1 O FERMOP é um festival de interpretação que abrange as categorias/ estilos de música popular, sertaneja, Gospel e Infantojuvenil.

2- ORGANIZAÇÃO

2.1 A organização da triagem para o XVII FERMOP estará a cargo da Secretária de Educação e Cultura, Departamento de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Medianeira, em parceria com os municípios que sediarão as eliminatórias.

2.2 A seleção será realizada de forma virtual, ou seja, não presencial em relação às apresentações, devendo ser realizadas no município de origem, preferencialmente nas moradias dos intérpretes.

3- INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no Site da Prefeitura de Medianeira <https://www.medianeira.pr.gov.br/?cadastrofermop> . Para mais informações procurar o Departamentode Cultura do Município, localizado no CPC Arandurá, ou pelo telefone 45-3264-8674.

3.2 O valor da inscrição para esta seletiva será isenta.

3.3 O número de inscrições é de **uma música por participante em uma das quatro categorias/ estilo** podendo ser interpretada solo, dueto, trio ou quarteto, sendo que os participantes deverão ter no mínimo 16 (dezesseis) anos, exceto na categoria **Infantojuvenil** que poderão ser inscritos de 10 a 15 anos.

3.4 Fica determinado que na categoria **Infantojuvenil** não poderão ser inscritas músicas erotizadas e com linguagem imprópria para a sua idade, ou seja, as músicas escolhidas não poderão conter letras com apelo sexual e palavrões, sendo estes temas que mais influenciam negativamente no desenvolvimento das nossas crianças. Não existem restrições a gêneros musicais, **entretanto** deve-se observar e levar em consideração o seu conteúdo que deve ser próprio para o meio infantil e infanto-juvenil.

3.5 Fica determinado que o tempo limite de cada música a ser inscrita para esta seletiva do **XVII FERMOP** não poderá ultrapassar o tempo de **08 minutos (oito minutos)** ficando sob a responsabilidade de cada Secretaria Municipal ou Departamento de Cultura informar/ orientar seus representantes sobre este critério.

3.6 No ato da inscrição o candidato deverá comprovar residência: título de eleitor e uma declaração do Prefeito Municipal e da Secretaria/ Departamento de Cultura para representar o município, sendo que na categoria **Infantojuvenil** os comprovantes acima citados deverão ser dos pais ou responsáveis legais. Caso seja constatada fraude ou má fé na comprovação de residência, será desclassificada sumariamente o candidato **e também para o VXIII FERMOP-2023.**

3.7 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia de um documento com foto e na

REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP - FESTIVAL

ficha (Anexo) de inscrição constar seu nome artístico.

3.8 Depois de efetuada a inscrição não será permitido mudar de música, não podendo mais de um candidato cantar a mesma música prevalecendo sempre a primeira inscrição, tanto nas etapas classificatórias quanto na Final, ficando sob a responsabilidade do município sede de acompanhar as músicas inscritas e comunicar imediatamente caso ocorra duplicidade.

3.9 Na grande Final se houver a mesma música classificada por mais de um candidato, os mesmos deverão trocar de música.

3.10 Fica vetada a inscrição dos ganhadores em 1º Lugar nas quatro categorias do XVI,FERMOP-[2021](#)

4- PARTICIPAÇÃO

4.1 Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar.

4.2 Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em língua estrangeira no todo, apenas partes pequenas.

4.3 Os candidatos só deverão participar em uma das categorias, optando por sertaneja, Popular, Gospel ou Infantojuvenil.

4.4 Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.

5- REALIZAÇÃO

5.1 A seletiva triagem do XVII FERMOP será por vídeo através da internet, publicando-o no FACEBOOK , YOUTUBE ou INSTAGRAM. (O vídeo deve estar em modo público, disponível para visualização do público em geral). LINK DO VÍDEO deverá ser enviado através do site <https://www.medianeira.pr.gov.br/?cadastrofermop> no período de 28 de Julho a 05 de Agosto 2022.

5.2 Classificar-se-ão na seletiva do município os cantores em 1º lugar de cada categoria na etapa desta seleção, sendo, portanto, 01 (uma) música na categoria Popular, 01 (uma) música na categoria Sertanejo, 01 (uma) música na categoria Gospel e 01 (uma) música na categoria Infantojuvenil em cada eliminatória da seletiva para XVII FERMOP etapa Medianeira.

5.3 A grande final será disputada pelos 18 finalistas, no dia 23/09/2022 no município de Palotina a partir das 20h, sendo transmitido pelas redes sociais/ site da Amop.

5.4 Fica determinado que o município Sede da Grande Final do XVII FERMOP terá seus candidatos automaticamente classificados, sem haver a necessidade de participarem das etapas eliminatórias. Para a Grande Final serão, portanto, 44 (quarenta e quatro músicas), sendo onze na categoria Infantojuvenil.

5.5 A Grande Final será disputada pelos 44 finalistas, no dia 23/09/2022 a partir das 20h, no Município de Palotina PR.

REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP - FESTIVAL

6- JURADOS

6.1 A Comissão Julgadora em qualquer etapa do XVII FERMOP deverá ser formada por jurados com formação técnica (professores de música/ maestros) de acordo com critérios e escolha da Comissão Organizadora, sendo que os mesmos poderão ser da cidade dos calouros/ cantores participantes desta triagem, sendo eles:

Nome: Jorge Rieger Data de nascimento: 24/04/1961

Registro Geral: 14.231.939-0 CPF: 435.622.709-15

Endereço: Rua Bento Gonçalves 65

Bairro: Centro

Cidade: Céu Azul-PR

Formado em Regência Coral, executa vários instrumentos e tem experiência com canto coral há mais de 40 anos. Atualmente é maestro de 04 corais na região Oeste do PR. Foi organizador de muitos festivais de música.

Nome: Cleci Luft Data de nascimento: 26/07/1972

Registro geral:4.793.078-2 CPF:886.360.899-72

Endereço: Av. Lagoa Vermelha, 2487 Apto 02

Bairro: Cidade Alta

Cidade: Medianeira- PR

Licenciada em Música e pós-graduanda em Musicoterapia. Atualmente atua como Regente, preparadora vocal e diretora artística do Coral Infante Juvenil ENCANTAR de Missal, do Coral juvenil do Colégio Mondrone de Medianeira, do Grupo Italiano Alegria de Medianeira, do Coral SOS Vida de Medianeira, do Coral da terceira idade "Voz Ativa" de Missal e do "Nosso Coral da UTFPR" do Campus de Medianeira.

Nome: Josiel A. Silva Data de nascimento: 09/11/1974

Registro geral: 5718265-2 CPF:843.301.479-04

Endereço:

Bairro:

Cidade:

REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP - FESTIVAL

Foi tenor do Coral Municipal de Céu Azul sob a regência do Maestro Jorge Rieger. Atualmente é professor e diretor da Escola de Música Arte e Som em Medianeira/PR. Possui o título de Comendador Cultural, dado pela SBACE/SP.

Nome: Lucas Polleto

Registro geral: 7375484-4

CPF: 051.612.349-11

ENDEREÇO: Rua Argentina 1653

Bairro: Centro

Cidade: Medianeira

Ingressou na música aos 6 anos de idade pelos festivais da região. Foi integrante por anos da Fundação Coral Medianeira. Vice-campeão do primeiro programa Ídolos do SBT. Atual vocalista da Banda Moderatto, considerada uma das maiores bandas de eventos do Paraná.

Nome: Fellip Mazzola

Data de nascimento: 02/02/1988

Registro geral: 7686419-5

CPF: 048.357.999-06

Treta campeão paranaense de gaita ponto juvenil, bi-campeão brasileiro de gaita ponto juvenil, reconhecido pela ordem de músicos, bi-campeão paranaense e campeão brasileiro, na modalidade conjunto vocal, pelo CTG Sentinela dos Pampas de Medianeira. Professor de Gaita, violão e viola na escola de musica irmãos mazzola que, junto da equipe de professores, ministram aulas para mais de 150 alunos.

6.2 A comissão julgadora para esta seletiva será composta por 05 (cinco) pessoas, que avaliarão as quatro categorias. Para cada candidato o jurado terá que dar nota individual em fichas pré-elaboradas por quesitos, contendo o nome do interprete, a música e o estilo musical, que ao final será assinada pelos respectivos jurados.

6.3 As notas da avaliação deverão ser de (06) seis a 10 (dez), podendo ser fracionada.

6.4 A nota será atribuída aos participantes observando-se os seguintes quesitos:

a) afinação da voz

b) ritmo

c) interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)

6.5 A nota será dada pelos jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas para em seguida obter-se a média final de cada candidato.

6.6 Caso o candidato venha a errar a letra da música, ficará a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente.

6.7 Se houver empate entre candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação de voz como critério de desempate, caso ocorra também a

REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP - FESTIVAL

coincidência neste quesito, será observado sucessivamente os quesitos de ritmo e por último de interpretação.

SEGUNDA FASE:

7 - PARTICIPAÇÃO NA SEGUNDA FASE

7.1 O acompanhamento musical estará a cargo de 1 (um ou 2 (dois) músico (s))/ instrumentista (s), porém terá o candidato o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, ficando expressamente vedada a utilização de estúdio profissional.

7.2 Os candidatos deverão observar a ordem da apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora no dia do Festival.

7.3 Para a segunda fase do concurso os candidatos deverão apresentar o **tom** da música que irão cantar, caso os mesmos não informem o tom da música será considerado o tom original. Deverão encaminhar também uma via digitada da música na fonte TIMES NEW ROMAN tamanho 14, juntamente com a ficha de inscrição com seus devidos documentos pessoais pelo e-mail cultura@medianeira.pr.gov.br caso não apresentem fica automaticamente desclassificados.

7.4 Não será permitido ao calouro fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra o calouro será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: “Boa noite”, “Obrigado”).

7.5 Fica determinado que a ordem de apresentação será da seguinte forma: Primeiro todos os calouros da categoria Infantojuvenil, seguidos dos calouros do Gospel, em seguida as categorias Popular e Sertaneja intercalados.

7.6 Os candidatos deverão observar a ordem da apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora do Município sede do Festival.

8- ENSAIOS

8.1 A Banda estará à disposição dos candidatos, nos dias do Festival, iniciando os ensaios às 08h na cidade onde se realizará a eliminatória, de acordo com a organização da Secretaria de Cultura onde se realizará o evento.

8.2 Nos dias do Festival o candidato só terá direito a ensaiar sua própria música após agendamento prévio de horário através de contato telefônico junto a Secretaria de Cultura onde se realizará o evento.

8.3 O calouro deverá apresentar sua carteira de identidade no momento do ensaio.

8.4 Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

8.5 O local dos ensaios será nas cidades onde ocorrerão as eliminatórias e a final.

9-JURADOS

9.1 A Comissão Julgadora em qualquer etapa do XVII FERMOP deverá ser formada por jurados com formação técnica (professores de música/ maestros) de acordo com critérios e escolha da Comissão Organizadora, sendo que os mesmos poderão ser da cidade dos calouros/ cantores participantes.

REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP - FESTIVAL

9.2 A comissão julgadora será composta por 05 (cinco) pessoas, que aliviarão as quatro categorias. Para cada candidato o jurado terá que dar nota individual em fichas pré-elaboradas por quesitos, contendo o nome do interprete, a música e o estilo musical, serão entregues no início das apresentações e recolhidas após o término da mesma, com a assinatura dos respectivos jurados.

9.3 As notas da avaliação deverão ser de (06) seis a 10 (dez), podendo ser fracionada.

9.4 A nota será atribuída aos participantes observando-se os seguintes quesitos:

a) afinação da voz

b) ritmo

c) interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)

9.5 A nota será dada pelos jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas para em seguida obter-se a média final de cada candidato.

9.7 Se houver empate entre candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação de voz como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência neste quesito, será observado sucessivamente os quesitos de ritmo e por último de interpretação.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica determinado que na grande Final de Palotina a premiação se iniciará pelos dois primeiros colocados da categoria Infantojuvenil, seguindo das demais categorias/ estilos de forma intercalada.

10.2 A comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo o participante que, sobre qualquer pretexto perturbar a ordem do Festival e ao descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

10.3 **Obrigatoriamente** todos os candidatos ao iniciar o festival deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar problemas com o cerimonial do evento.

10.4 O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem da apresentação para que a organização tenha certeza dos presentes e, com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

10.5 As despesas com transporte e alimentação dos participantes serão de sua total responsabilidade.

10.6 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Medianeira 13 de Julho de 2022

**REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP -
FESTIVAL**

Antônio França Benjamim
Prefeito de Medianeira

Clair Terezinha Rugeri
Secretária de Educação e Cultura.

João Batista De Oliveira
Diretor do Depto de Cultura de Medianeira

Marcia Hanzen
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP -
FESTIVAL**



FICHA DE INSCRIÇÃO XVIIIFERMOP

Categoria: GOSPEL

**REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP -
FESTIVAL**

Nome do Intérprete(candidato):	
Nome Artístico:	
Registro Geral de Identidade: (anexar cópia)	CPF:
Data de nascimento: __/__/__	
Endereço:	
Telefone:	
Música:	
Tom da música:	
Cantor:	
Versão se houver:	
Nº de Título de Eleitor: (anexar cópia)	
Estilo: <input checked="" type="checkbox"/> GOSPEL	
Município de _____, de _____ de 2022.	
Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento.	
_____	_____
Assinatura do Candidato	Assinatura do Secretário de Cultura.

**REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP -
FESTIVAL**

OBS: Favor observar o Regulamento do festival.



FICHA DE INSCRIÇÃO XVI FERMOP

Categoria: INFANTOJUVENIL

Nome do Intérprete(candidato):

Nome Artístico:

Registro Geral de Identidade: (anexar cópia)

CPF:

Data de nascimento: __/__/____

Endereço:

Telefone:

Música:

Tom da música:

Cantor:

**REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP -
FESTIVAL**

Versão se houver:
Nº de Título de Eleitor: (anexar cópia)
<p>Estilo: <input checked="" type="checkbox"/> INFANTOJUVENIL</p> <p>Município de _____, de _____ de 2022.</p> <p>Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Secretário de Cultura.</p>
OBS: Favor observar o Regulamento do festival.

**REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP -
FESTIVAL**



FICHA DE INSCRIÇÃO XVI FERMOP

Categoria: POPULAR

Nome do Intérprete(candidato):	
Nome Artístico:	
Registro Geral de Identidade: (anexar cópia)	CPF:
Data de nascimento: __/__/__.	
Endereço:	
Telefone:	
Música:	
Tom da Música:	
Cantor:	
Versão, se houver:	
Nº de Título de Eleitor: (anexar cópia)	

**REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP -
FESTIVAL**

Estilo: POPULAR

Município de _____, de _____ de 2022.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Secretário de Cultura.

**REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP -
FESTIVAL**

OBS: Favor observar o Regulamento do festival.



FICHA DE INSCRIÇÃO XVII FERMOP

Categoria: SERTANEJA

Nome do Intérprete(candidato):

Nome Artístico:

Registro Geral de Identidade: (anexar cópia)

CPF:

Data de nascimento: __/__/__.

Endereço:

Telefone:

Música

Tom da Música:

**REGULAMENTO PARA TRIAGEM DE CALOUROS PARA XVII FERMOP -
FESTIVAL**

Cantor:

Versão, se houver:

Nº de Título de Eleitor: (anexar cópia)

Estilo: Sertaneja

Município de _____, _____ de _____ de 2022.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Secretário de Cultura.

OBS: Favor observar o Regulamento do festival.